

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## PORTARIA N.º 28.745, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANA DE OLIVEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELIANA DE OLIVEIRA, matrícula 4883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## PORTARIA N.º 28.746, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ALVARO LUIS NETTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 03 de abril de 2021,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ALVARO LUIS NETTO, matrícula 4910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 850-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 28413/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tania Graciela Stefani;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 25 de novembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

LUIZA DECKER – 44º Lugar

Lajeado, 19 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 851-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26862/202, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Lilian Arend e considerando o não comparecimento da candidata Andressa Endler Severo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professora de Educação Infantil

SUSIÉLI ANDRESA HAUSCHILD – Classificação 28º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## EDITAL Nº 852-01/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária nas funções de ARQUIVISTA e BIBLIOTECÁRIO, Editais de Abertura nº 737-01/2021 e nº 738-01/2021, conforme anexos I e II.

Lajeado, 19 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Edital nº 852-01/2021 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## ANEXO I ARQUIVISTA

Nome	Notas	Classificação
SILVIANE SILVEIRA SAUTER	100	1º LUGAR
SOLANGE ESTEVÃO FERNANDES	100	2º LUGAR
ALESSANDRO DA ROSA CURVELLO	100	3º LUGAR
DANIELA MACHADO TEIXEIRA	95	4º LUGAR
MARIETA MARKS LOW	95	5º LUGAR
BRUNA SILVA FRAGOSO	90	6º LUGAR
FERNANDO FEIJO FERREIRA	90	7º LUGAR
SUSI ANDRESA DA CUNHA SOARES	85	8º LUGAR
FATIMA REGINA FREITAS DIAS	85	9º LUGAR
FRANCIÉLE DO NASCIMENTO PORTELLA	80	10º LUGAR
SCHEILA DANIELA CAPELETTI DA SILVA	80	11º LUGAR
LUANA KARLA ALVES SILVA	75	12º LUGAR

... Continuação Edital nº 852-01/2021 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

## ANEXO II BIBLIOTECÁRIO

Nome	Notas	Classificação
MARIA DE LOURDES RHOD KONRAD	90	1º LUGAR
GILMAR GOMES DE BARROS	85	2º LUGAR
MONIQUE IZOTON	85	3º LUGAR
JAQUELINE CRUZ DA CUNHA	80	4º LUGAR
ANNA LUIZA DAS NEVES LEON	75	5º LUGAR
DANIELA RAMOS FARIAS	75	6º LUGAR
CELINE ROBERTA AYRES CASTRO	70	7º LUGAR
PRISCILA TINOCO DE SANTANNA LIMA	65	8º LUGAR
MANOELA SILVEIRA OLIVEIRA	65	9º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º015-01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8421/2019 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO-ACIL- CNPJ nº:91.167.759.000119 – PROJETO/ATIVIDADE: “ Viva o Taquari Vivo e ações socioambientais ” - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA- OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente 8421/2019, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo sido apresentada alteração nos Recursos Necessários (quadro 9) e no Cronograma de desembolso (quadro 11), conforme anexo, que passa a integrar este termo de fomento. DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO N.º 032-01/2021 – Convênio cadastrado sob número 068/2021.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28551/2021
- CONTRATADA: CHARLENE TERESINHA ROSA DA SILVA, CNPJ nº 44.081.902/0001-75
- VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28093/2021
- CONTRATADA: ARTE 8 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 27.151.234/0001-96
- VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 19141/2020

Autuado: PC e Filhos Distribuidora de Carnes LTDA

CNPJ ou CPF: 06.964.816/0001-11

Data da Autuação: 14/09/2020

Localidade: Rua Aloysio Lenz nº195, Bairro Floresta.

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 32 § 3º, Artigo 33 e Artigo 39 caput e § 2º do Decreto Municipal nº 10.855/2018 e Item 7.1.2 da Portaria MAPA 368/97.

Tipificação da infração: Art. 106, incisos III e IV, Artigo 107 inciso V e VI do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 11/10/2021

Penalidade Imposta: Advertência

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 20596/2020

Autuado: Comércio de Carnes Dieter Ltda.

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Data da Autuação: 28/09/2020

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, Bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, capítulo III, Artigo 6º inciso I, Lei Municipal nº 10.750 de 13 de dezembro de 2018, Artigo 17 e parágrafo único, Decreto Municipal nº 10.855/2018, Artigo 38, Artigo 39 e § 2º.

Tipificação da infração: Art. 106, incisos IV, V, VI, VII, Artigo 108 inciso III alínea c e Artigo 135 do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 18/10/2021

Penalidade Imposta: Nulidade.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 20457/2020

Autuado: Comércio de Carnes Dieter Ltda.

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Data da Autuação: 14/09/2020

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, Bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, capítulo III, Artigo 6º inciso I, Decreto Municipal nº 10.855/2018, Artigo 39 § 1º e § 2º.

Tipificação da infração: Art. 106, incisos IV, V, VI, VII, Artigo 107 inciso V e VI, Artigo 108 inciso II alínea b, inciso III alínea c e Artigo 135 do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 18/10/2021

Penalidade Imposta: Advertência

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26385/2020

Autuado: Comércio de Carnes Dieter Ltda.

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Data da Autuação: 14/09/2020

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, Bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Lei Municipal nº 10.750, de 13 de dezembro de 2018, Artigo 17 e § único, Decreto Municipal nº 10.855/2018, Artigo 6º, § único inciso I, Artigo 32 § 2º e Artigo 39.

Tipificação da infração: Art. 106, incisos IV e V do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 21/10/2021

Penalidade Imposta: Advertência

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 8644/2021

Autuado: Comércio de Carnes Dieter Ltda.

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Data da Autuação: 06/04/2021

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, Bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º § único inciso XI e § 4º, Art. 33 e Art. 39 do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Tipificação da infração: Art. 106, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 25/10/2021

Penalidade Imposta: Multa no valor de 500,00 (quinhentos reais).

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 20239/2020

Autuado: Vera Lúcia Passaia - ME

CNPJ ou CPF: 08.711.876/0001-58

Data da Autuação: 09/10/2020

Localidade: Rua Frederico Bertholdo Schneider, nº 70

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 106, incisos IV e V do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Data da Decisão: 18/10/2021

Penalidade Imposta: Advertência